



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

## DECRETO NÚMERO 6923 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

**“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a servidora pública municipal MÔNICA DA SILVA SANTOS, detentora do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I”.**

**DELICIO JOSE SATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**Considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/11.300/08, em especial a Portaria nº 031 de 18 de julho de 2018, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 90, publicada em 21 e 22 de julho de 2018, no jornal “A CIDADE”, Edição 3052, página 4, que torna eficaz o ato concedente, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica **aposentada por tempo de contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal nº 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, do artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a”, c/c § 5º da CF/88, e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, à servidora pública municipal **MÔNICA DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 18.731.355-6 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria nº 031, de 18 de julho de 2018, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 24 de agosto de 2018.

**DELICIO JOSE SATO**  
Prefeito Municipal

**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srps/gapb